REQUERIMENTO Nº 128/2021
Data: 31 de março de 2021

Ementa: requer o envio de ofício à equipe do PROCON Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos destes Vereadores pelos 2 (dois) anos de atividade do órgão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício à equipe do PROCON Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos destes Vereadores pelos 2 (dois) anos de atividade do órgão.

Inaugurado em 11 de Abril de 2019, o PROCON de Marechal Cândido Rondon serviu como um importante instrumento de conciliação entre as empresas e os consumidores do nosso Município, haja vista que, através de seu trabalho administrativo e com foco resolutivo, auxiliou que muitos problemas enfrentados por cidadãos fossem resolvidos sem a necessidade de judicialização das lides.

Há de ser destacado que, muito embora uma parcela da população acredite que o PROCON não seja benéfico também para as empresas, a situação é inversa, haja vista que referido órgão, quando gerido com imparcialidade, como aqui, tem papel fundamental para que eventuais discussões consumeristas sejam solucionadas de maneira amigável, sem sobrecarregar o Poder Judiciário e economizando recursos das empresas com custas processuais, honorários advocatícios e até mesmo condenações por danos morais, comuns no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

Assim, considerando a importância do referido órgão, tanto para as empresas como para os consumidores, e que completa na próxima semana 2 (dois) anos de atividades em Marechal Cândido Rondon, requer seja encaminhado ofício à toda equipe do órgão, manifestando os cumprimentos destes Vereadores e o agradecimento dos mesmos pelo trabalho que é realizado em prol também do desenvolvimento econômico do nosso Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador